

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS****3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO**

PL Nº : 64/2021
 AUTORIA : Vereadores RAIFF MATOS, THAYSA LIPPY, IVO NETO, YOMARA LINS e MÁRCIO TAVARES.
 EMENTA : ESTABELECE limites e critérios para a educação domiciliar no município de Manaus e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Raiff Matos, Thaysa Lippy, Ivo Neto, Yomara Lins e Márcio Tavares, com finalidade de estabelecer limites e critérios para a educação domiciliar no município de Manaus.

A propositura apresentada possibilita famílias a promoverem a educação domiciliar, uma modalidade que vem, ao longo dos anos, ganhando amplitude nacional. Na modalidade defendida, os pais ou responsáveis são incumbidos pela promoção da formação letrada dos filhos, especificamente no que tange ao acompanhamento, orientação educacional e aplicação do ensino dos mesmos.

Projeto de Lei encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO, para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 39 do RICMM.

Pelo exposto, devido à relevância da matéria, e não haver prejuízo financeiro ao erário municipal, razão pela qual emitimos parecer **FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei.

É o parecer. S.M.J.

Manaus/AM, 24 de maio de 2021.

Vereador **JOÃO CARLOS**
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 01/06/2021 13:30:22
JANDER DE MELO LOBATO - VEREADOR - 558.876.002-68 EM 01/06/2021 13:16:02
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 01/06/2021 13:15:21
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 01/06/2021 13:10:18
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 01/06/2021 13:06:54

